

Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

8.6 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação das seguintes fórmulas:

$$OF = PC \times 0.45 + AP \times 0.25 + EPS \times 0.30$$

ou

$$OF = AC \times 0.45 + EAC \times 0.25 + EPS \times 0.30$$

em que:

OF — Ordenação Final; PC — Prova de Conhecimentos; AP — Avaliação Psicológica; AC — Avaliação Curricular; EAC — Entrevista de Avaliação de Competências; EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

8.7 — Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

8.8 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

8.9 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, fórmulas, grelha classificativa e sistema de valoração final constam de atas do júri que serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas dentro do horário de funcionamento dos Serviços, das 9 às 18:00 horas.

9 — A falta de comparência corresponde à exclusão do procedimento.

10 — Notificação dos candidatos:

10.1 — Exclusão: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

10.2 — Convocatória para os métodos de seleção: Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a realização dos Métodos de Seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10.3 — Resultados dos Métodos de Seleção: A publicitação dos resultados obtidos em cada Método de Seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco e disponibilizada na sua página eletrónica (www.sm-castelobranco.pt), nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10.4 — Lista de ordenação final homologada: A lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada será afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* informando da sua publicitação e será objeto de notificação aos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o preceituado no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 — Candidatos portadores de deficiência: Os candidatos portadores de deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro de 2001.

11.1 — Para cumprimento do estipulado nos n.º 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão,

sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Deverão ainda os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de seleção, nomeadamente as suas capacidades de comunicação/expressão.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, enquanto entidade empregadora pública, promovem ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à data da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e sob forma de extrato na página eletrónica destes Serviços (www.sm-castelobranco.pt), no dia da publicação no *Diário da República*, e por extrato em jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

14 — Composição do júri:

Presidente:

João Andrade Carvalho, Diretor de Departamento de Serviços Técnicos.

Vogais efetivos:

1.º — Susana Isabel Lourenço Valente, Chefe de Divisão Comercial, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos;
2.º — Nuno Manuel Querido Maricato — Técnico Superior;

Vogais suplentes:

1.º — Maria Luísa Sousa Mendes Amaro de Jesus — Técnica Superior.
2.º — João Carlos Serra dos Santos — Encarregado Operacional.

9 de junho de 2014. — A Administradora, por delegação de competências, *Maria José Barata Baptista*.

307890205

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 7420/2014

Cessação da Relação jurídica de Emprego Público por Motivo de Aposentação

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que cessaram, por motivo de aposentação a 2014/03/01, a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, os trabalhadores João Aberto Martins Soares, Assistente Técnico, posição 7, nível 12 e Óscar Luis Sá Magalhães, Assistente Operacional (Calceteiro), posição 5/6, nível 5/6, da tabela remuneratória única, passando a encargo da C.G.A. a partir do dia 2014/06/01.

9 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos*.

307890505



PARTE I

**CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO
E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.**

Aviso n.º 7421/2014

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de

Ciências da Saúde — Norte, torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Laboratoriais Forenses foi objeto de acreditação prévia por deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, datada de 05 de junho de 2014, e foi registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 82/2014.

Em conformidade com o Despacho do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior n.º 22/DIR/2010, de 01 de junho, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Laboratoriais Forenses, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

17 de junho de 2014. — O Presidente da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., *Prof. Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.

2 — Unidade orgânica: Não aplicável.

3 — Curso: Ciências Laboratoriais Forenses.

4 — Grau ou diploma: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Biologia e Bioquímica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e Bioquímica (421)	BBQ	98	
Química (442)	Q	28	
Medicina (721)	M	11	
Física (441)	F	9	
Direito (480)	D	8	
Ciências Dentárias (724)	CD	6	
Ciências da Terra (443)	CT	5	
Matemática e Estatística (462)	ME	5	
Ciências Sociais e do Comportamento (319)	CSC	4	
Filosofia e Ética (226)	FE	2	
Biologia e Bioquímica (421) ou Ciências Informáticas (481) ou Psicologia (311) ou Sociologia e outros estudos (312)	BBQ/CI/P/SOE		4
<i>Total</i>		176	4

9 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte

Ciências Laboratoriais Forenses

Licenciatura

QUADRO N.º 2

1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioquímica	BBQ	Semestral	168	T: 52; TP: 26; PL: 26	6	(a)
Botânica	BBQ	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Anatomia Humana	BBQ	Semestral	168	T: 26; P: 39	6	
Amostras e Vestígios Forenses e Lofoscopia	BBQ	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Princípios de Ciências Forenses	BBQ/M/D	Semestral	168	T: 26; TP: 26	6	
Escrita Manual e Linguística Forense	CSC	Semestral	112	T: 26; PL: 26	4	
Métodos Quantitativos de Análises de Dados	ME	Semestral	140	PL: 52	5	
Química Analítica	Q	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Métodos Instrumentais de Análise	Q	Semestral	168	T: 26; PL: 26	6	
Química Orgânica	Q	Semestral	168	T: 26; PL: 26	6	
Física	F	Semestral	168	T: 26; PL: 26	6	

(a) Na estrutura curricular são afetos 2 ECTS a cada uma das áreas (BBQ/M/D).

QUADRO N.º 3

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Genética	BBQ	Semestral	168	T: 26; PL: 26	6	(a)
Antropologia	BBQ	Semestral	168	T: 26; P: 26	6	
Biotoxicologia	BBQ	Semestral	168	T: 26; TP: 13; PL: 39	6	
Microbiologia	BBQ	Semestral	168	T: 26; PL: 26	6	
Biopatologia	BBQ	Semestral	168	T: 26; TP: 26; PL: 26	6	
Entomologia Forense	BBQ	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Geologia e Pedologia Forense	CT	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Medicina Dentária Forense	CD	Semestral	168	T: 26; P: 26	6	
Laboratório Forense I	Q	Semestral	224	PL: 78	8	
Balística, Fogos e Explosivos	F/Q	Semestral	168	T: 26; P: 26	6	

(a) Na estrutura curricular são afetos 3 ECTS a cada uma das áreas (F/Q).

QUADRO N.º 4

3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Drogas de Abuso	BBQ	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Toxicologia Alimentar	BBQ	Semestral	140	T: 26; PL: 39	5	
Toxicologia Ambiental	BBQ	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Laboratório Forense II	BBQ	Semestral	224	PL: 78	8	
Exames de Clínica Forense	M	Semestral	140	T: 26; P: 26	5	
Autópsia Médico-Legal	M	Semestral	112	T: 26; P: 26	4	
Metodologia e Projeto em Investigação Forense	BBQ	Anual	448	TP: 26; OT: 26; TC: 208	16	
Ética e Deontologia em Ciências Forenses	FE/D	Semestral	112	TP: 52	4	(a)
Direito Penal e Processual Penal	D	Semestral	112	T: 26; TP: 26	4	
Criminologia	SOE	Semestral	112	TP: 26	4	(b)
Vitimologia	P	Semestral	112	TP: 26	4	(b)
Psicologia Forense	P	Semestral	112	TP: 26	4	(b)
Métodos Computacionais em Ciências Forenses	CI	Semestral	112	TP: 13; PL: 13	4	(b)
Serologia Forense	BBQ	Semestral	112	TP: 13; PL: 13	4	(b)

(a) Na estrutura curricular são afetos 2 ECTS a cada uma das áreas (FE/D).

(b) Unidade curricular opcional; o estudante deverá escolher uma unidade curricular opcional.

207896921

**ENSIGAIA — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª**
Despacho n.º 8244/2014

Considerando que, a requerimento da ENSIGAIA — Educação e Formação, Sociedade Unipessoal, L.ª, foi apresentado o pedido de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Línguas e Tradução, para o ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, cuja criação foi autorizada pela Portaria n.º 791/89, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 207, de 8 de setembro de 1989, alterado pelo Decreto-Lei n.º 147/2013, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 204, de 22 de novembro de 2013.

Considerando que o mesmo foi instruído, organizado e apreciado, nos termos dos artigos 52.º a 57.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;

Considerando a decisão favorável do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior de 07-04-2014;

Considerando que a criação do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 47/2014;

Nos termos dos Estatutos do ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia;

Manda a Gerência da entidade instituidora do ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio), anexo ao presente despacho.

16 de junho de 2014. — O Gerente, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Gestão

3 — Curso: Línguas e Tradução

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 6 Semestres (3 anos)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua e Literatura Materna	LLM	32	—
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	148	—
<i>Total</i>		180	—

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia — Escola Superior de Tecnologia
Curso: Línguas e Tradução

Grau: Licenciatura (1.º Ciclo)

Área Científica: Línguas e Literaturas Estrangeiras

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Técnicas de Redação em Português I	LLM	Semestral	150	TP: 60	6	—
Língua e Tradução A — Inglês I	LLE	Semestral	125	TP: 45	5	—